



CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO ENVOLVENDO “MAPEAMENTO-DIAGNÓSTICO VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DE POLOS DE IRRIGAÇÃO COM POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO NAS ÁREAS DESTINADAS À AGRICULTURA FAMILIAR NO CENTRO-OESTE”.

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Projeto de “*mapeamento-diagnóstico visando à identificação de polos de irrigação com potencial de implantação nas áreas destinadas à agricultura familiar no centro-oeste*”, como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolvem atividades no âmbito do Projeto de “*mapeamento-diagnóstico visando à identificação de polos de irrigação com potencial de implantação nas áreas destinadas à agricultura familiar no centro-oeste*”.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas, conforme o escalonamento a seguir, e seguindo o Anexo 1 da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019:

2.1.1. 5 (cinco) bolsa para Perfil Sênior B - Coletor de dados; Articulador Regional; Organizador de reuniões regionalizadas e direcionadas para realização da coleta de dados necessária; Assessoramento em comunicação; Registro documental e fotográfico de reuniões e atendimentos; Análise e compilação de Dados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de currículo *lattes*, atestados, experiência profissional ou certificados de cursos, sujeito a validação posterior, e complementação de documentos à critério da comissão, de no mínimo 3 (três) anos nas atuações descritas no item 2 deste Edital.

3.2. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão ser objeto de comprovação por meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das



informações prestadas.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O valor do benefício financeiro depende do grau da titulação e das experiências profissionais de cada vaga, conforme descritivo a seguinte:

PERFIL	TEMPO - VALOR
Bolsista Perfil Sênior B	6 meses – bolsa mensal de R\$ 8.000,00

5. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

5.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, contendo no corpo do e-mail o nome e link para currículo *Lattes*

5.2. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular.

6. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	18/1/2024
Término do envio das candidaturas	22/1/2024
Divulgação dos resultados por e-mail	23/1/2024
Início das bolsas previsto	1/2/2024

6.1. As solicitações/incrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

6.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

8.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.



9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

9.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

9.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmesquita@rbcip.org.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP

Comissão de Avaliação dos Currículos

Marcelo Estrela Fiche Presidente RBCIP	Arthur Mesquita Camargo Diretor de Administração e Finanças	Antônio César Barros Diretoria Regional de MS
--	--	---